



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes

Departamento de História

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAR ATENDIMENTO PRESENCIAL NA SECRETARIA DO DEHIS RELATIVOS A QUESTÕES ADMINISTRATIVAS.

Conforme Portaria UFPR nº 836, de 19 de outubro de 2021

Retorno das atividades administrativas presenciais no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA a partir de 03 de novembro de 2021

De acordo com a Portaria UFPR nº 836, de 19 de outubro de 2021, o Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 23075.018271/2020-03,

CONSIDERANDO a publicação da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO os esclarecimentos (perguntas e respostas) do Ministério da Economia publicados a respeito da referida Instrução Normativa no dia 7 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que a referida Instrução Normativa prevê, em seu artigo 1º que o retorno deve ser gradual e seguro;

CONSIDERANDO a continuidade possível com o plano estabelecido no Memorando-Circular nº 2 UFPR/R/PRA, constante do processo 23075. 061856/2020-35;

CONSIDERANDO as diretrizes científicas e sanitárias a respeito da pandemia global do coronavírus; RESOLVE:

Artigo 15. As unidades que realizam atendimento ao público interno e externo da UFPR deverão priorizar a utilização de canais digitais para contato.

Artigo 16. Nos casos de atendimento presencial é obrigatória a adoção de todas as medidas de segurança referentes ao distanciamento social e ao uso de barreiras protetivas, máscaras e álcool gel.

Artigo 17. O comparecimento para atendimento presencial deve ser previamente agendado para controle do quantitativo de pessoas em circulação na unidade.

Parágrafo primeiro. Quando do agendamento, o(a) servidor(a) ou interessado(a) já deve passar informações prévias sobre sua necessidade, processo ou questão a ser discutida, para análise da necessidade do agendamento, preparação de documentos e agilidade na resolução da demanda.

Parágrafo segundo. Deve ser priorizado o comparecimento individual do(a) servidor(a) ou interessado(a), sem acompanhantes.

Parágrafo terceiro. O atendimento deve se restringir ao agendado e ser o mais rápido possível, diminuindo o tempo de permanência na unidade. A solicitação deve ser feita através do email do Departamento, dehis@ufpr.br, e aguardar o retorno sobre o dia e horário do agendamento para o atendimento presencial.

Departamento de História